



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 69, DE 2025

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, informações sobre operação realizada no rio Madeira e imediações, em especial nos municípios de Humaitá e Manicoré, com a destruição de embarcações e bombardeio de áreas ribeirinhas a pretexto de cumprir instruções judiciais.

**AUTORIA:** Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Comissão de Serviços de Infraestrutura, Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Marcos Rogério (PL/RO)



Página da matéria

**REQUERIMENTO N° DE - CI**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, informações sobre operação realizada no rio Madeira e imediações, em especial nos municípios de Humaitá e Manicoré, com a destruição de embarcações e bombardeio de áreas ribeirinhas a pretexto de cumprir instruções judiciais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, informações sobre operação realizada no rio Madeira e imediações, em especial nos municípios de Humaitá e Manicoré, com a destruição de embarcações e bombardeio de áreas ribeirinhas a pretexto de cumprir instruções judiciais.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais os motivos da operação policial que envolveu forças federais na região próxima ao rio Madeira, atingindo ao menos oito municípios, no dia 15 de setembro de 2025
2. De quem partiram as instruções para que houvesse bombardeio de alvos fluviais, de áreas ribeirinhas e a destruição de balsas

3. Por que escolheram entre os alvos balsas que servem de moradia à população local, a pretexto de combate ao narcotráfico, sem, porém, fazer qualquer tipo de prisão.

## JUSTIFICAÇÃO

Sem apresentar qualquer razão para justificar sua postura, mas autorizada por órgãos federais, forças policiais bombardearam áreas acima citadas. Requeremos informações ao Ministério da Justiça sobre o autor da ordem para que tal operação fosse desencadeada, sobre o objetivo da violência ocorrida e dos resultados, se é que existiram, dos bombardeios e agressões ao povo amazonense.

Gostaria de acrescentar que a Diocese de Humaitá, em nota assinada pelo bispo Dom Antonio Fontinele de Nelo e pelos padres João Silva do Nascimento e Slawomir Drapiewski manifestou “sua profunda indignação e repúdio diante dos atos de violência ocorrida na manhã deste 15 de setembro de 2025, dia em que a Igreja celebra a memória de Nossa Senhora das Dores”. Prossegue a nota: “Neste dia sagrado, marcado pela compaixão da mãe de Jesus, recebemos com consternação a notícia das explosões e queima imprudente das balsas de extrativismo mineral familiar do rio Madeira, às margens das cidades de Humaitá e Manicoré, fato que atinge diretamente os garimpeiros artesanais e suas famílias que vivem do trabalho simples e digno de suas mãos”.

Também a Prefeitura de Manicoré e a Câmara Municipal de Manicoré divulgaram sua repulsa ao que chamaram de “queima ilegal das balsas dos extrativistas minerais familiares, ancoradas no Porto da Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores”. Acrescentam que “essa operação colocou em risco a segurança da população local e que as explosões decorrentes da queima das balsas criaram um sério risco de desbarrancamento, ameaçando a integridade física de quem reside nas proximidades do Porto a Matriz”. Prefeito e vereadores, juntos, pedem respeito aos direitos dos extrativistas minerais artesanais.

Registro ainda que a Defensoria Pública do Estado do Amazonas voltou a se manifestar no Superior Tribunal de Justiça, o STJ, pedindo a suspensão imediata do uso de explosivos em operações da Polícia Federal contra o garimpo ilegal.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2025.

**Senador Plínio Valério  
(PSDB - AM)**